ANEXO IV - MEMORIAL DESCRITIVO – ITEM 01

**TOMADA DE PREÇOS N° 012/2016**

**PROCESSO N.° 110/2016**

**OBJETO:** REFERENTE A EXECUÇÃO DE AÇÕES NO ÂMBITO DO PROGRAMA MOVIMENTO PAULISTA DE SEGURANÇA NO TRANSITO COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES, CONFORME ETAPA 02 DO REFERIDO CONVÊNIO, SENDO: **SERVIÇO 01: “SINALIZAÇÃO DE CICLOFAIXA** – RUA ABEL CORDEIRO / RUA NERY DE ALMEIDA / RUA VENEZUELA – JARDIM AMÉRICA”, **SERVIÇO 02: “AMPLIAÇÃO DE CALÇADAS / RAMPA DE ACESSIBILIDADE E GRADIL DE PROTEÇÃO** – AV. JONAS BANKS LEITE COM RUA TAMEKICHI TAKANO (AMBOS OS LADOS) – CENTRO”, **SERVIÇO 03: “CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE REFÚGIO / GRADIL / SINALIZAÇÃO E TRAVESSIA** – AV. DEP. ULISSES GUIMARÃES (E.E. KOKI KITAJIMA) – CONJUNTO HABITACIONAL NOSSO TETO E **SERVIÇO 04: “CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA** – RUA JOAQUIM MARQUES ALVES (TRECHO ENTRE A RODOVIA SP-139 E RUA JOAQUIM MAGNO DOS SANTOS) – CENTRO, PAGOS ATRAVÉS DO RECURSO ESTADUAL PROCESSO DETRAN-SP Nº 372732-7/2015 – TERMO DE CONVENIO Nº 021/2016. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E MOBILIDADE URBANA.

1. **INTRODUÇÃO**:

1.1-O Memorial Descritivo refere-se sobre a instalação de tachões em ciclofaixa existente.

As normas, especificações, padrões aprovados, bem como toda a legislação em vigor, referentes a obras civis, nclusive sobre segurança do trabalho, serão parte integrante destas especificações, como se nelas estivessem transcritas. Verificar o Código de Trânsito Brasileiro.

**Tachões**

a) Objetivo

A presente especificação, tem por objetivo, fixar as características técnicas e condições mínimas, para fornecimento e colocação de tachões refletivos com pinos nas vias pavimentadas.

b) Definições

Os tachões com elementos refletivos, são dispositivos de sinalização horizontal, que têm como função básica a canalização de tráfego, cuja implantação será espaçada e seqüencial, visando delimitar uma linha, que caracterize condições de restrição para o uso da ciclofaixa.

c) Critérios

1. Materiais

1.2. Corpo

Deverão ser peças confeccionadas em resina de poliéster ou sintética de alta resistência mecânica, com cargas minerais não reativas. Devem possuir pinos externos de fixação zincados e com rosca ancorada. Os elementos refletivos deverão ser de acrílico e lhe dar características retro-refletivas monodirecionais. O corpo deverá suportar uma compressão mínima de ruptura de 40.000 Kgf, no momento da primeira trinca.

1.3. Pino de Fixação

Deverá ser constituído de parafusos de rosca completa, aço 1010/1020, com proteção contra a oxidação.

1.4. Catadrióptico ou elemento Refletivo

Deverá ser constituído por elementos refletivos de acrílico prismático.

1.5. Cola para Fixação no Pavimento

Deverá ser constituída de material sintético pré-acelerado, a base de resinas de poliéster de cura rápida e oferecer perfeita aderência dos dispositivos ao pavimento de concreto ou asfáltica, sendo que seu tempo de secagem não poderá ser superior a 45 minutos.

2. ASPECTO

2.1. Dimensões

As dimensões recomendadas são as seguintes:

Tachão: Largura: 230 a 250mm

Comprimento: 140 a 160mm

Altura: 40 a 55mm

Refletivo: Área mínima do refletivo: 40,00cm²

2.2. Forma

O formato externo do corpo deverá prever condições de limpeza dos elementos refletivos pela ação do tráfego e das chuvas.

O pino de fixação deverá ter cabeça arredondada, embutida no corpo do tachão, para que uma eventual quebra o mesmo não se torne agressivo ao tráfego.

A parte do pino de fixação a ser embutida no solo deverá ser rosqueada para aumentar sua aderência ao mesmo.

Os elementos refletivos deverão ser perfeitamente embutidos no corpo do tachão.

2.3. Cores

O corpo deverá ser apresentado na cor amarela permanente.

O refletivo será amarelo.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVOS

A execução dos serviços deverá obedecer às seguintes etapas:

3.1. Sinalização

Sinalizar, adequadamente, o local onde serão realizados os serviços.

3.2. Pré-Demarcação

Deverá ser efetuada uma pré-demarcação antes da fixação dos dispositivos ao pavimento, a fim de se obter um perfeito alinhamento e posicionamento das peças.

3.3. Furação

Para perfeita ancoragem do tachão, deverá ser executado dois furos no pavimento com a utilização de broca de vídeo de 5/8”, na profundidade aproximada de 80mm.

Deve-se em seguida, efetuar a limpeza do furo executado.

3.5. Limpeza

Para melhor aderência dos dispositivos ao pavimento, torna-se necessário efetuar uma adequada limpeza do mesmo, eliminando-se poeira, torrões de argila, agregados soltos, manchas de óleo ou asfalto, etc.

Em conformidade com a situação existente, empregar-ser-á na limpeza ar comprimido, varredura, escova de aço, lixa, detergente, etc.

3.6. Colagem

3.6.1. Após a limpeza do furo para fixação dos pinos, os mesmo devem ser preenchidos totalmente com a cola, anteriormente especificada, com consumo médio de 200g por dispositivo.

3.6.2. Em seguida, espatular a cola sobre o pavimento no local de aplicação do corpo do dispositivo.

3.6.3. Para se evitar que a cola cubra os elementos refletivos, os mesmo deverão ser cobertas com fita adesiva até a secagem final da cola.

3.6.4. Após a colocação do dispositivo, deve-se firmar o mesmo no chão, com o pé, forçando desta forma uma aderência por igual na superfície do pavimento e evitando trechos do corpo em balanço.

3.6.5. A implantação não deverá ser executada em dias chuvosos ou com o pavimento molhado.

**LUCIANA SUGUINOSHITA**

**CHEFE DA DIVISÃO DA ENGENHARIA DE TRÁFEGO**